



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 180, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL

DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 22.10.2025

ASSINATURA: 

**“DESPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

VICTOR PAULINO DE MELO PEREIRA, Prefeito de São José da Varginha,
Estado de Minas Gerias, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, que
prevê a constituição de equipe de apoio para auxiliar o agente de contratação e
ao pregoeiro nos processos e procedimentos licitatórios do Município;

RESOLVE:

Art.1º. Fica constituída a equipe de apoio do setor de licitações, composta
por 02 (dois) membros, com a incumbência de auxiliar ao Agente de Contratação
e ao Pregoeiro no cumprimento de suas obrigações;

Art.2º. Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio:

- a) Bárbara Rodrigues da Silva – ocupante do cargo de Auxiliar
Administrativo;
- b) Mariane Silva Alves – ocupante do cargo de estagiaria extracurricular

Art.3º. Os servidores nomeados no artigo anterior continuarão a exercer
suas funções, com as competências e atribuições previstas em Lei.



Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º. A Equipe de Apoio, no exercício de suas atribuições, obedece ao disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, sob comando do Agente de Contratos, Pregoeiro e subordinado a Secretaria de Administração.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José da Varginha/MG, 22 de outubro de 2025.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 22.10.2025.
ASSINATURA: 



VICTOR PAULINO DE MELO PEREIRA

Prefeito de São José da Varginha

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00

PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137

Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000



<http://saojosedavarginha.mg.gov.br>



@prefeituradesaojosedavarginha



faleconosco@saojosedavarginha.mg.gov.br